



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás

Gabinete do Prefeito



Portaria nº. 5.538/2020 de 27 de janeiro de 2020.

Reconhece o direito de Mudança de Nível da servidora e dá outras providências.

O Prefeito de Alto Paraíso de Goiás-GO, **MARTINHO MENDES DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, que a servidora concluiu o curso de pós-graduação em 07 de outubro de 2010;

Considerando, que a servidora requereu junto a Administração Municipal de Alto Paraíso de Goiás/GO a sua mudança de nível, conforme Processo nº 8021/10;

Considerando que a servidora está amparada legalmente através da Lei Municipal nº. 853/2010.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica reconhecido o direito de mudança de nível, conforme preceitua o art.6º; §1º; da Lei Municipal nº 853/2010, passando do **Nível II para Nível III**, a servidora **Adarci Ferreira de Sousa**, portadora do CPF nº 539.183.981-53, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20/12/2010, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito de Alto Paraíso de Goiás-GO, aos 27 dias do mês de janeiro do ano de 2020.


MARTINHO MENDES DA SILVA
Prefeito

Certidão:
Registrado em livro
Próprio, afixado no
Placar de publicidade.
Data Supra.